

## RESOLUÇÃO Nº 092/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 284.250,00 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>01.09.12.122.0100.2001</b>	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>4.4.90 (25)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	183.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>183.000,00</b>

**17 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA**

<b>01.17.12.364.0100.2001</b>	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>4.4.90 (52)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	7.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>7.000,00</b>

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2010</b>	Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - Custeio	
<b>3.3.90 (93)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	7.000,00
<b>3.3.90 (135)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00067</b>	Recursos Adm. Indireta – Detalham. Municípios e outros	54.000,00
<b>3.3.90 (136)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00075</b>	Recursos Adm. Indireta – Detalhamento Conv. Energia	500,00
<b>01.30.12.123.0108.2012</b>	Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
<b>3.1.90 (152)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.206.00067</b>	Recursos Adm. Indireta – Detalham. Municípios e outros	32.750,00
<b>Total</b>	.....	<b>94.250,00</b>

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 092/2019  
Fls. 2/2

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>01.09.12.122.0105.2007</b>	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
<b>4.4.90 (29)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	190.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>190.000,00</b>

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2011</b>	Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - Capital	
<b>4.4.90 (97)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	54.000,00
<b>01.30.12.123.0108.2012</b>	Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
<b>3.1.90 (101)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	39.750,00
<b>3.1.90 (150)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.206.00075</b>	Recursos Adm. Indireta – Detalhamento Conv. Energia	500,00
<b>Total</b>	.....	<b>94.250,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de outubro de 2019.

  
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA